

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

## DECRETO Nº 273, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

## **DECRETA:**

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no pagamento de artistas e oficineiros que farão parte da 4º Feira Binacional do Livro, conforme Lei nº 6.075 de 03 de Dezembro de 2014.

**Art. 2°.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1° correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor	
1.327	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	260	R\$	16.000,00
TOTAL					R\$	16.000,00

**Art. 3°.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a reestimativa de receitas arrecada na fonte de recursos Livre – 0001 no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 03 de Dezembro de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se **Jehad Mohammed** Secretária de Administração